



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# 1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.004419/2021-44  
Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020 – Capitania Fluvial de Minas Gerais  
UASG: 781312

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA REFERENTE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS E OFICINA DA FROTA DO CEFETMG**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11 – 2º Andar – Sala 3 – Centro de Apoio II- Alphaville – Santana de Parnaíba/ SP- CEP 06.541-078 – Fone/fax: 19.3518-7000, e-mail: renata.nunes@primebeneficios.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/SP e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.004419/2021-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

- 1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual e **acréscimo de valores**.

## **CLAUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo**

- 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **7 (sete) meses**.
- 2.2 A nova vigência contratual será de **25/05/2021** até o dia **25/12/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos estabelecidos no contrato inicial.
- 2.3 A **CONTRATANTE** poderá, após transcorrido 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura deste Termo, rescindir o Contrato, desde que comunique a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**CONTRATADA** com aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência sem que gere qualquer ônus por essa rescisão antecipada.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Acréscimo**

- 3.1 Acrescenta-se ao contrato inicial o valor de **R\$ 21.093,58**, o que representa 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo.
- 3.2 O novo valor total da contratação será de **R\$ 105.467,88** (Cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação**

- 4.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 002/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação**

- 5.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Foro**

- 6.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, de de 2021.

**Prof. Flávio Antônio dos Santos**  
**Diretor-Geral**  
**CEFET-MG**

**Sra. Sirlene Cardoso Minganti**  
**Representante legal da CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1.**

**2.**



---

Emitido em 24/05/2021

**TERMO ADITIVO Nº 54/2021 - CCONT (11.54.05)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 15:47 )*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

*(Assinado digitalmente em 25/05/2021 08:56 )*

SIRLENE CARDOSO MINGANTI

CPF: ###.###.618-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **bd806074bd**